



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CNPJ 08.086.662/0001-38
culturajardinense@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.036/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa 58.719.622 ANTONIO MARCOS CARRERA FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.719.622/0001-54, com o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à “Contratação da atração musical Marquinhos Carrera&Saculejo para apresentação de show artístico no Carnaval na cidade de Jardim do Seridó/RN”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 09 de fevereiro de 2026.

JOSÉ RENATO DE ARAÚJO AZEVEDO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo